

- h) Seis exemplares do estudo a propor pelo candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- j) Lista completa dos documentos apresentados.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Do *curriculum vitae* detalhado referido na alínea g) do n.º 5 deverão constar:

- a) Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, datas e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional (datas, locais, classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título);
- d) Outras funções exercidas no domínio do ensino, indicando quais e as datas e instituições em que foram realizadas;
- e) Frequência de outras acções de formação, com referência à duração, datas e instituições, bem como os orientadores dos cursos e outros elementos que permitam avaliar o grau de participação do candidato;
- f) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos e outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O júri poderá exigir a comprovação dos elementos constantes do *curriculum vitae*.

9 — O júri reserva ainda a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for considerado necessário.

10 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no disposto nos artigos 25.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — O incumprimento, por parte dos concorrentes, do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do presente edital acarreta a não admissão dos candidatos ao concurso.

12 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor-adjunto licenciado Júlio César Duarte Ferrolho, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professora-coordenadora Doutora Cristina Maria Pinto da Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Professor-coordenador mestre José Orlando Strecht Ribeiro, da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Professor-adjunto mestre Raul Manuel das Roucas Filipe, da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogal suplente — Professora-adjunta Doutora Clara Maria Laranjeiro Sarmiento e Santos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

### CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

**Despacho n.º 17 147/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 13 de Julho de 2005:

Maria Manuela Martins de Sousa, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica — autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005, pelo período de um ano.

19 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Trigueiro*.

### HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

**Deliberação (extracto) n.º 1058/2005.** — Por deliberação de 5 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionados por um período de 6 meses a partir de 1 de Julho de 2005:

Alexandra Sofia dos Santos Botelho.

Ana Laura Garcia Ramos.

Cristina Maria dos Santos Freitas.

Gina Conceição Berrincha Rodrigues Pais.

Lúcia da Conceição Morgado Duarte.

Julieta Clara da Fonseca.

Maria do Carmo Pereira Coutinho Sanches Baena.

Olinda da Conceição Alexandre Pereira Félix.

Patrícia Alexandra Capa Ferreira de Nóbrega Carreira.

Rosa Maria Varela Rodrigues Amaral.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

**Deliberação (extracto) n.º 1059/2005.** — Por deliberação de 5 de Julho de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionados por um período de 6 meses a partir de 1 de Julho de 2005:

Ana de Lurdes Pinto Ramos Viegas.

Ana Maria Moderno das Neves.

Ana Rosa Arruda Cone Aguiar.

Eurídice Martins Coimbra.

Gabriela Amância dos Santos Gomes Ribeiro.

Hélia Maria Ferreira Bernardes.

Maria José Cardas Adriano Piteira.

Maria do Rosário Pereira Lopes Ferreira.

Zélia Dias Costa Seixas Martins.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

**Deliberação (extracto) n.º 1060/2005.** — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Maria da Graça Martins Gomes Vasconcelos Pestana, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) por um período de seis meses a partir de 18 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

### HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

**Deliberação n.º 1061/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 20 de Julho de 2005:

José Filomeno dos Santos Preença, António José dos Santos Areia, Maria da Graça Pratas Batista Couto Gomes, Cláudia Maria Nogueira Matos, Vera Lúcia Martins de Oliveira Coelho, Maria Amélia Duarte Nogueira, Maria Teresa da Silva e Adosinda Assunção Soares da Cunha, assistentes administrativos do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — promovidos a assistentes administrativos principais do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

21 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva*.